

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016

Senhores Acionistas:

Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015		Nota	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO				PASSIVO			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.346	39.916	Fornecedores	12	36.844	44.852
Concessionárias	5	8.736	-	Impostos e contribuições sociais	6	291	1.715
Impostos e contribuições sociais	6	180	6	Debitários	13	3.866	9.410
Outros créditos	9	179	121	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	14	110.713	145.748
Total do Ativo Circulante		17.441	40.037	Provisões	15	836	23.058
Não circulante				Outras contas a pagar	9	10.661	10.995
Impostos e contribuições sociais	6	55.554	57.140	Total do Passivo Circulante		183.238	226.366
Tributos diferidos	7	32.383	8.933	Não circulante			
Outros créditos	9	2.213	76	Concessionárias	13	208.679	185.135
		90.150	66.149	Debitários	14	478.324	319.736
				Impostos e contribuições sociais	15	10.404	9.410
				Provisões	16	13.833	11.723
				Outras contas a pagar	9	547	322
				Total do Passivo Não Circulante		711.787	526.336
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	17.1	627.601	627.601
				Prejuízos acumulados		(63.204)	(17.339)
				Total do Patrimônio líquido		564.397	610.262
				TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.459.422	1.362.956

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2016	2015		2016	2015
Receitas	18	56.694	-	Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Custo da operação e do serviço de energia elétrica	19			Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(69.315)	(18.013)
Custo do serviço de energia elétrica		(26.294)	(375)	Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Custo de operação		(37.695)	(375)	Depreciações e amortizações	31.905	-
		(63.989)	(375)	Valor residual ativo imobilizado e intangível baixados	1.258	4
		(7.295)	(375)	Juros e atualizações monetárias dos contratos de mútuos	13.806	-
		(52)	(18.044)	Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	34.627	-
		(3.518)	(18.044)	Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas	1.762	8
		(9.322)	(18.044)	Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP	3.581	-
		(16.817)	(18.419)	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	(238)	(16)
				(Aumento) diminuição de ativos operacionais		
				Fornecedores	(8.736)	-
				Impostos e contribuições sociais compensáveis	(5.142)	(15.984)
				Outros ativos operacionais	(2.195)	262
				Aumento (diminuição) de passivos operacionais		
				Fornecedores	(8.008)	(32.712)
				Outros tributos e contribuições sociais	5.362	(2.693)
				Provisões	(17.695)	(37.808)
				Outros passivos operacionais	(498)	9.945
				Caixa aplicados nas atividades operacionais		
				Caixa líquido aplicados nas atividades operacionais	(19.084)	(32.127)
				Fluxo de caixa das atividades de investimento		
				Adições ao imobilizado e intangível	(74.761)	(427.026)
				Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
				Aumento (redução) de capital líquido do custo de emissão		
				Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	195.521	267.000
				Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(133.246)	(295.000)
				Pagamentos de encargos de dívidas	(10.007)	-
				Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		
				Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(62.275)	(254.502)
				Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.346	39.916
				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	39.916	244.467
				Total	(31.970)	(204.551)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2016	2015		2016	2015
Gerção do valor adicionado	193.784	524.440	Capital social		
Receita operacional	85.550	1.008	Prejuízos acumulados	(5.451)	355.159
Receita relativa à construção de ativos próprios	128.234	524.440	Total	183.986	183.986
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(120.337)	(471.487)	Aumento de capital AGE de 08/10/2015	83.014	83.014
Custos de energia comprados	(19.048)	-	Prejuízo do exercício	(11.888)	(11.888)
Encargos de uso de rede elétrica	(10.211)	(413)	Saldo em 31 de dezembro de 2015	627.601	610.262
Materiais	(37.197)	(182.900)	Capital social		
Serviços de terceiros	(38.933)	(183.945)	Prejuízos acumulados	(17.339)	610.262
Outros custos operacionais	(16.890)	(124.329)	Total	627.601	610.262
Valor adicionado bruto	73.447	52.953	Prejuízos acumulados		
Retenções	(31.502)	52.953	Total	(17.339)	610.262
Depreciações e amortizações	(11.945)	-	Prejuízos do exercício	(45.865)	(45.865)
Valor adicionado líquido produzido	41.542	52.953	Saldo em 31 de dezembro de 2016	627.601	564.397
Valor adicionado recebido em transferência	794	5.996			
Receitas financeiras	42.336	58.949			
Valor adicionado total a distribuir					
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal	9.945	10.369			
Remuneração direta	526	1.008			
FGTS	837	706			
Impostos, taxas e contribuições	(17.642)	(3.850)			
Federais	388	173			
Estaduais	8	5			
Municipais	93.598	60.926			
Remuneração de capitais de terceiros	541	1.500			
Juros	88.201	70.837			
Aluguéis	(45.865)	(11.888)			
Prejuízo do exercício	42.336	58.949			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Contexto operacional**

A Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Companhia ou Cachoeira Caldeirão) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 28 de outubro de 2012, com sede no município de Ferreira Gomes, no estado do Amapá, e é controlada em conjunto pela EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil) e China Three Gorges Brasil Energia Ltda. (CTG Brasil).

A Companhia tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão (UHE Cachoeira Caldeirão), a comercialização de energia gerada por esse empreendimento, bem como a realização de quaisquer outros serviços afins e complementares relacionados ao seu objeto social. A Companhia poderá ainda participar de outras empresas, negócios e empreendimentos voltados à atividade energética.

1.1 Concessão

A Companhia detém o direito de concessão da UHE Cachoeira Caldeirão por meio do Contrato de Concessão nº 01/13, celebrado junto ao Ministério de Minas e Energia - MME, com as seguintes características:

Usina Hidrelétrica	Estado	Modalidade	Outorga	Capacidade Instalada (MW)	Energia Asegurada (MW)	Início	Término
Cachoeira Caldeirão	AP	Produtor Independente	Concessão	219,00	129,70	29/05/2013	29/05/2048

O Contrato de Concessão regula a exploração do potencial de energia hidráulica do rio Araguari sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica. A energia assegurada de 129,7 MW foi comercializada por meio de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs no Ambiente de Contratação Regulado - ACR pelo prazo de 30 anos. O preço estabelecido no Contrato de Concessão é de R\$95,31 por MWh, reajustado anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA. O Contrato de Concessão tem prazo de trinta e cinco anos, contado a partir da data de sua assinatura, sem previsão de prorrogação na legislação atual.

Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária terá ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, materiais, observadas as condições do Contrato de Concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

1.1.1 Uso do bem público - UBP

A Companhia, em face da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Cachoeira Caldeirão, recebe à União, a partir da entrada em operação da primeira unidade geradora e enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor de R\$658, fixado na data de assinatura do Contrato de Concessão, corrigidos anualmente pela variação do IPCA. Em 31 de dezembro de 2016, o valor presente total remanescente da obrigação é de R\$11.240 (R\$8.410 em 31 de dezembro de 2015) (Nota 15). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a nosso ver, a caducidade da concessão.

1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica recursos em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

1.1.3 Cronograma de operação comercial

De acordo com o Contrato de Concessão, o cronograma para a entrada em operação comercial da UHE Cachoeira Caldeirão era o seguinte:

Unidade geradora (UG)	Data
UG01	01/01/2017
UG02	01/03/2017
UG03	01/05/2017

Contudo, as 3 unidades geradoras tiveram sua entrada em operação antecipada durante o exercício de 2016 (Nota 3.1).
- Base de preparação**

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Demonstrações Financeiras, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.639/07 e nº 11.941/09, complementadas pelas normas, pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2017.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo.

2.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicadas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em evidências para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e pressupostos pelo menos trimestralmente, exceto quando a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias (Nota 7); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 10 e 11); Provisões para contingências (Nota 16.1); Recuperação dos ativos - impairment (Nota 2.6); Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 23.1); e Provisão para licenças ambientais (Nota 16.2).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventuais ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a necessidade de redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante das perdas, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

- Ativo financeiro**

São avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis e ao final de cada exercício, exceto para Concessionárias que são avaliadas mensalmente. São reconhecidas perdas não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

Se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor recuperável não pode não ser recuperável, a Companhia procede o teste de recuperabilidade dos ativos.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em análises e pressupostos nas demonstrações financeiras.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida, independentemente de ter indicações de perdas não recuperáveis, têm a recuperação do seu valor testada anualmente.

2.7 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Em decorrência do processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitem novas normas e revisões às normas já existentes.

Em relação às normas ainda não adotadas pela Companhia descritas abaixo, a Administração acredita que as mesmas não gerarão efeitos relevantes nos resultados e balanços da Companhia.

2.7.1 Normas e interpretações novas já emitidas pelo IASB e ainda não adotadas pela Companhia

IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em janeiro de 2016 foi emitida a IFRS 16 que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. A IFRS 16 requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo de pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16, em geral, deverá ser aplicada retrospectivamente e substituirá o IAS 17 (CPC 06 (R1)) - Operações de Arrendamento Mercantil) e correspondentes interpretações.

2.7.2 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC e ainda não adotadas pela Companhia

CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018)

Em dezembro de 2016 foi emitido o CPC 47 em correlação à norma IFRS 15. Esta norma introduziu um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes dos contratos com clientes. A mesma enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do direito da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. O CPC 47, em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2018 e substituirá o CPC 30 (R1) - Receitas (IAS 18), o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas.

CPC 48 - Instrumentos Financeiros (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018)

Em dezembro de 2016 foi emitido o CPC 48 em correlação à norma IFRS 9. Esta norma substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39) e traz como principais modificações: (i) requerimentos de impairment para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas em incógnitas, em substituição ao modelo atual de perdas incógnitas; (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros e (iii) torna os requisitos para contabilidade de hedge (hedge accounting) menos rigorosos. O CPC 48, em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 10/16 (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2017)

Em setembro de 2016 a Companhia protocolou na ANEEL o pedido de aprovação da repactuação do risco hidrológico no ACR, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

2.7.3 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo IASB e ainda não adotadas pela Companhia

A Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2016, passou a adotar novas normas e interpretações conforme Revisão dos Pronunciamentos Técnicos nº 08/15 e nº 09/16, emitidos pelo CPC. As normas revisadas não refletiram impactos nas demonstrações financeiras.
- Eventos significativos no exercício**

3.1 Entrada em operação total da UHE Cachoeira Caldeirão

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia recebeu da ANEEL as Declarações Comerciais de Operação - DCOs para iniciar antecipadamente a operação comercial da UHE Cachoeira Caldeirão, passando a ter todas as informações autorizadas a gerar energia elétrica para cumprir suas obrigações contratuais a partir de 1º de janeiro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia recebeu do Sistema Interligado Nacional - SIN, sendo remuneradas pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD (Submercado Norte) e liquidadas no mercado de curto prazo, e parte foi comercializada em contratos bilaterais (Nota 18).

Seguem abaixo, em ordem cronológica, os Despachos que autorizaram a entrada em operação das unidades geradoras:

Unidade Geradora	Data de entrada em operação	Despacho - ANEEL	Instalação (MW)
Unidade Geradora 01 - UG01	05/05/2016	nº 1.104 de 04/05/2016	73
Unidade Geradora 02 - UG02	07/09/2016	nº 1.491 de 06/06/2016	73
Unidade Geradora 03 - UG03	04/08/2016	nº 2.108 de 04/08/2016	73

3.2 Adesão à proposta de repactuação do Risco Hidrológico

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia protocolou na ANEEL o pedido de aprovação da repactuação do risco hidrológico no ACR, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

A adesão foi embasada na avaliação dos vários cenários de PLD e *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de um modelo econômico financeiro, tendo como principal objetivo o equilíbrio entre o custo efetivo do risco hidrológico e o custo do prêmio de risco associado a opção de repactuação.

Após análises, Companhia optou pela repactuação do risco hidrológico ao ACR no produto SP68, onde 80% da expiação ao GSF é protegida. Em 21 de novembro de 2016 a ANEEL, por meio do Despacho nº 3.013/16, anulou a adesão da UHE Cachoeira Caldeirão pela Companhia à proposta de repactuação do risco hidrológico.

3.3 Liberações de recursos

Durante o exercício de 2016 a Companhia obteve as seguintes liberações de recursos junto ao BNDES:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
BNDES FINEM (2ª liberação)	out/16	out/37	83.426	TJLP + 2,12% a.a.	Investimento para a construção da UHE Cachoeira Caldeirão
BNDES FINEM (3ª liberação)	dez/16	out/37	49.113	TJLP + 2,12% a.a.	Investimento para a construção da UHE Cachoeira Caldeirão

Para mais informações sobre as liberações, vide nota 14.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2016	31/12/2015
Bancos conta movimento	4.962	39.916
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	502	
Operações compromissadas listadas em Debitores	2.982	
	3.484	39.916

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam de 96,00% a 100,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou formalização de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 23.

5 Concessionárias

Os saldos de Concessionárias são reconhecidos ao valor justo, pelo valor futuro, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária e de renda.

O saldo a receber em 31 de dezembro de 2016 de R\$3.736 é totalmente vincendo e refere-se à: (i) venda de energia em negociações bilaterais no valor de R\$8.840; e (ii) venda de energia a consumidores finais no valor de R\$96.

Conforme requerido pelo CPC 36, é efetuada uma análise crítica do saldo de concessionárias e, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Não foi constituída PECLD sobre o saldo a receber em 31 de dezembro de 2016.

A exposição da Companhia a riscos de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 23.

6 Impostos e contribuições sociais

Ativos - Compensáveis	Nota	Saldo em 31/12/2015	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Reclas-sificação	Trans-ferência	Saldo em 31/12/2016
Imposto de renda e contribuição social		1.634		238		473		2.345
ICMS			103					103
PIS e COFINS	6.1	48.186	4.912			(6.786)		46.312
IRRF sobre aplicações financeiras		7.154	45			(473)		6.726
Outros		166	82					248
Total		57.140	5.142	238		(6.786)		57.734
Circulante		57.140						55.554
Não Circulante								2.180
Total		57.140						57.734

Passivo - a recolher	Nota	Saldo em 31/12/2015	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Reclas-sificação	Trans-ferência	Saldo em 31/12/2016
ICMS		269	2.968		(3.218)			19
PIS e COFINS			6.795				(6.786)	9
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	6.1	1.488			(1.996)			106
Encargos com pessoal		344	280		(467)			157
Outros		488			(488)			
Total		1.715	11.531			(6.786)		291
Circulante		1.715						291
Total		1.715						291

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia possa compensar ou compensar o tributo em outro período ou compensação.

Os montantes de PIS e COFINS registrados no ano referem-se a créditos na aquisição de insumos e de ativos imobilizados para a construção da UHE Cachoeira Caldeirão a serem compensados com os respectivos débitos desses impostos na medida que os faturamentos de energia elétrica forem sendo realizados.

7 Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos foram registrados sobre diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e considera a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os origina, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

7.1 Composição e base de cálculo

Natureza dos créditos	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado	
	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	2016	2015
Prejuízos Fiscais	14.105				14.105	
Base Negativa da Contribuição Social	5.078				5.078	
	19.183				19.183	

Diferenças Temporárias	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado	
	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	2016	2015
Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas	1.209				1.209	
Gastos Pré-operacionais	8.915	8.933			(18)	6.125
Uso do bem público - CPC 25	1.060			271	789	
Outras	2.287				2.287	
Total diferenças temporárias	13.471	8.933		271	4.267	6.125
Total bruto	32.383	8.933		271	23.450	6.125
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(32)			(271)		
Total	32.351	8.933				

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho de Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

	2017	2018	2019	2020	2021	2022 a 2024	A partir de 2025	Total
	2.749	2.749	2.749	2.347	3.281	12.897	5.882	32.654

8 Partes relacionadas

Além dos contratos de mútuo a pagar para suas controladoras em conjunto (Nota 14), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladoras em conjunto, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciam o resultado do exercício, são apresentados como segue:

Concessionárias	Preço Relacionamento praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo		Receitas Operacional
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Suprimento de energia elétrica							
EDP Comercializadora	Controlado em conjunto	01/04/2016 até 31/12/2016	4.810				33.550
EDP Comercializadora	Controlado em conjunto	01/06/2016 até 30/09/2016					2.522
Lajeado	Controlado em conjunto	01/07/2016 até 31/07/2016					413
Porto do Pecém	Controlado em conjunto	01/08/2016 até 31/08/2016					2.45
ECE Participações	Controlado em conjunto	01/09/2016 até 30/11/2016	4.810		351		- 43.467

Outros créditos
Devolução - Prêmio de seguro

EDP - Energias do Brasil	Controladora em conjunto	31/12/2016	4		4
--------------------------	--------------------------	------------	---	--	---

Outras contas a pagar
Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura (a)

EDP - Energias do Brasil	Controladora em conjunto	01/01/2015 até 29/07/2015 até	318	321	(279)	(322)
--------------------------	--------------------------	-------------------------------	-----	-----	-------	-------

Contratos de Prestação de Serviços (b)

EDP - Energias do Brasil	Controladora em conjunto	01/01/2016 a 31/12/2017			(404)
--------------------------	--------------------------	-------------------------	--	--	-------

Fornecedores
Suprimento de energia elétrica

EDP Comercializadora	Controlado em conjunto	01/04/2016 até 30/04/2016			(1.122)
----------------------	------------------------	---------------------------	--	--	---------

(a) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura
As operações realizadas com as contrapartes informadas como compartilhamento de infraestrutura com partes relacionadas ocorreram no curso normal dos negócios, sem acesso de qualquer categoria de lucro.

As garantias concedidas e os avais recebidos do acionista estão descritos na nota de Garantias (Nota 25.2).

EDP - Energias do Brasil
O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da *holding* EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada uma filial.

Em 28 de julho de 2015, após a anulação da ANEEL, o contrato firmado em 2.430/15, foi firmado o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" entre EDP - Energias do Brasil e a Companhia, estabelecendo novos percentuais de rateio na base São Paulo, envolvendo empresas delegatárias de serviço público. O referido Contrato possui cláusula específica permitindo o rateio desde 1º de Janeiro de 2015 com vigência de 48 meses a partir da data de publicação do Despacho e está em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, válida a época da celebração do contrato.

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre as partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, o contrato firmado entre a EDP - Energias do Brasil e a Companhia poderá sofrer alterações quando da sua renovação.

EDP Escala
Este contrato tem por objeto a distribuição dos gastos com locação de imóveis, gastos condominiais e gastos de telecomunicações do Centro Operativo em Garanhuns - EC, tendo como contratada a EDP Escala e contratante a Companhia.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anulou o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data de publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a EDP Escala solicitou a ANEEL, anulação para os Termos de Outorga e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anulados sem retroatividade. O pedido foi anulado pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

Os percentuais de rateio devem ser revisados anualmente, e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anulação prévia da ANEEL. Considerando a publicação da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, este contrato poderá sofrer alterações quando da sua renovação contratual.

(b) Contratos de Prestação de Serviços
Os contratos não necessitam ser submetidos à anulação prévia da ANEEL, pois as partes não são delegatárias do serviço público de energia elétrica, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 334/08, que regulamenta os atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas.

Considerando a publicação da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, estes contratos poderão sofrer alterações quando da sua renovação contratual.

EDP - Energias do Brasil
O contrato, com previsão de vigência de 24 meses contados a partir de 1º de janeiro de 2016, tem por objetivo a prestação de serviços corporativos pela *holding* EDP - Energias do Brasil à Companhia. Tratam-se de atividades acessórias ao negócio como, por exemplo, contabilidade e gestão tributária, auditoria, meio ambiente, jurídico, financeiro, informática, suprimentos, recursos humanos, planejamento energético etc.

EDP PCH
O contrato, com previsão de vigência de 36 meses contados a partir de 1º de janeiro de 2016, tem por objetivo a prestação de serviços de operação e engenharia de operação e manutenção como por exemplo, atividades relacionadas a assuntos energéticos, a assuntos de intervenções e atividades relacionadas à área administrativa-técnica da operação da usina.

8.1 Compromissos contratuais
A Companhia possui contrato de compra de energia junto a Energias S.A. (controlada direta da EDP - Energias do Brasil) no montante de 4,1 MWh com início de suprimento em 1º de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2016 (Nota 25.1).

8.2 Controladora direta e Controladoras filiais

A Companhia possui controle compartilhado entre a EDP - Energias do Brasil S.A., sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A., e China Three Gorges Brazil Energy Ltd., sendo esta controlada pela China Three Gorges Corporation.

8.3 Remuneração dos administradores

	2016	2015
Remuneração (a)	804.178	280.696
Benefícios de curto prazo (b)	31.635	11.789
Benefícios - Previdência Privada	41.007	
Total	876.820	292.485

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.
(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, valores alimentação e refeição e seguro de vida.

9 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

	Nota	31/12/2016	31/12/2015	Circulante	Não circulante
--	------	------------	------------	------------	----------------

Outros créditos - Ativos
Adiantamentos
Devolução - Prêmio de seguro

Outras contas a pagar - Passivo
Compartilhamento de serviços entre partes relacionadas

9.1 Obrigações Sociais e Trabalhistas
Relatam-se aos montantes de provisão de férias e respectivos INSS e FGTS e participação nos lucros e resultados.

9.2 Adiantamento de sinistros
Refere-se ao valor resarcido pela seguradora relativo ao incidente ocorrido na UHE Cachoeira Caldeirão, conforme descrito abaixo.

Em 7 de maio de 2015, devido a cheia do rio Araguari, a Companhia realizou a abertura controlada na ensecadeira na margem esquerda para permitir a passagem das águas do rio. Na sequência desse procedimento de segurança e de manobras executadas por outras usinas da região, verificou-se um alargamento parcial da cidade de Feneira Gomes, a jusante da barragem.

Mediante o ocorrido, em 18 de maio de 2015, a Companhia assinou junto ao Ministério Público do Estado do Amparo um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, sem presunção de culpa, com o objetivo de promover a indenização em caráter emergencial das famílias e comerciantes atingidos pelo alargamento.

O Ministério Público Estadual e Federal ajustaram ação de Medidas Cautelares com intuito de apurar, por meio de perícia judicial, a causa e os responsáveis pelo ocorrido em face da UHE Ferreira Gomes, UHE Coaracy Nunes, Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Ampaís - Imap e da Companhia.

O montante de indenização e despesas gerais desembolsado com este evento, registrados no resultado na rubrica de Despesas gerais e administrativas, até 31 de dezembro de 2016 foi de R\$10.845, sendo R\$10.843 registrados no resultado do exercício de 2015. Atualmente, aguarda-se a finalização do processo junto a seguradora, momento em que o montante apurado e resarcido da indenização será reclassificado para o resultado na rubrica de Recuperação de gastos.

10 Imobilizado

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseado no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº 674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil do bem, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de Concessão.

No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados a Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados posteriores a entrada em operação da UHE e ainda não amortizados, desde que autorizados pelo Poder Concedente. Para o exercício final em 31 de dezembro de 2016 não houve indicação, seja por meio de fontes externas de informação ou fontes internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, no exercício citado, a Administração julgou que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

10.1 Composição do imobilizado

Taxas anuais médias de depreciação %	31/12/2016		31/12/2015	
	Custo Histórico	Valor acumulado líquido	Custo Histórico	Valor acumulado líquido
Imobilizado em serviço				
Geração				
Reservatórios, barragens e adutoras	3,12	83.586	(1.665)	81.924
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,00	406.124	(8.289)	397.835
Máquinas e equipamentos	3,35	319.735	(6.732)	313.003
Veículos	4,38	551.873	(10.574)	541.299
Móveis e utensílios	14,29	1.680	(756)	924
Total imobilizado em serviço	6,25	1.358	(57)	1.301
Total imobilizado em curso		1.364.356	(28.070)	1.336.286

Devido a entrada em operação da usina, conforme descrito na nota 3.1, os montantes de imobilizado em curso foram transferidos para imobilizado em serviço, tendo sido iniciada a depreciação dos bens.

10.2 Ingressos do Imobilizado
Construção UHE Cachoeira Caldeirão
Para a construção da UHE Cachoeira Caldeirão a Companhia celebrou contratos por meio do sistema *turn* com a empresa CEBSB S.A. e responsável pelas obras civis e pela subcontratação da projetista VLB, e a Alstom e Bardella responsáveis pelo escopo eletromecânico.

A Licença de instalação do projeto foi emitida em 05 de agosto de 2013 e as obras foram iniciadas neste mesmo mês. Em 16 de dezembro de 2015 foi emitida a Licença de Operação, conforme mencionado na nota 16.2.

A construção da UHE Cachoeira Caldeirão evoluiu de acordo com o cronograma previsto tendo a Companhia antecipado a entrada em operação comercial das 3 unidades geradoras em relação a data estabelecida no contrato de Concessão, conforme mencionado na nota 3.1.

Os Ingressos são deduzidos em R\$1.043 referente a receita com a venda de energia, e recebido com a venda de energia, e materiais consumidos, produzidos na fase de testes das unidades geradoras, líquida de tributos e encargos, capitalizada conforme CPC 27 (Notas 18 e 19).

11 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos com relação aos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 44 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseado no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

11.1 Composição do intangível

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

13 Debêntures

13.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente Fidejuciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Encargos				
											Encargos Circulante	Encargos Principal	Não Circulante	Total	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Cochoeira Calderão	Instrução CVM nº 476/09	15.650	10.000	156.500	3º emissão em 15/12/2014	15/12/2014 a 15/06/2030	Financiamento para construção da UHE Cochoeira Calderão	IPCA + 7,2743% a.a.	Principal e Juros semestrais a partir de 15/12/2017 Amortização mensal	a. Penhor de ações da EDP - Energias do Brasil e da CTG Brasil; b. Contas vinculadas; c. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil; d. Fiança bancária da CTG Brasil.	653	3.303	209.384	213.340
(-) Custos de emissão					(891)									(705)	(705)
Total												653	3.303	208.679	212.635

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Agente Fidejuciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Encargos				
											Encargos Circulante	Encargos Principal	Não Circulante	Total	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Cochoeira Calderão	Instrução CVM nº 476/09	15.650	10.000	156.500	3º emissão em 15/12/2014	15/12/2014 a 15/06/2030	Financiamento para construção da UHE Cochoeira Calderão	IPCA + 7,2743% a.a.	Principal e Juros semestrais a partir de 15/12/2017 Amortização mensal	a. Penhor de ações da EDP - Energias do Brasil e da CTG Brasil; b. Contas vinculadas; c. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil; d. Fiança bancária da CTG Brasil.	13.043	172.295	185.938	
(-) Custos de emissão					(891)									(803)	(803)
Total												13.043	172.295	185.135	

A emissão de Debêntures feita pela Companhia não é conversível em ação e foi emitida de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, refere-se a oferta pública distribuída com estímulos restritos.

A totalidade das cláusulas pode ser consultada na escritura da respectiva emissão. As principais cláusulas do contrato prevendo rescisão estão descritas abaixo:
 (i) extinção, encerramento das atividades, liquidação, dissolução, ou a decretação de falência da Emissora ou do(a) Acionista(s), bem como o requerimento de autotutela formulado pela Emissora ou pelo(a) Acionista(s), ou de falência relativa à Emissora ou do(a) Acionista(s) formulado por terceiros que não tenha sido elidida no prazo legal, sendo que para o(a) Acionista(s) as disposições desta análise somente são aplicáveis enquanto o(a) Fiança(s) estiver(em) em vigor;
 (ii) extinção definitiva da concessão para executar o projeto objeto do Contrato de Concessão;
 (iii) declaração de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento da Emissora ou de qualquer financiamento contratado pela Emissora com o BNDES;
 (iv) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora ou pelos Acionistas;
 (v) declaração de vencimento antecipado de qualquer financiamento ou empréstimo tomado pela Emissora junto a qualquer instituição financeira, em valor superior a R\$35.000, valor este a ser devidamente corrigido pelo IPCA desde a data de emissão até o respectivo vencimento;
 (vi) protesto de títulos contra a Emissora em montante individual ou agregado superior a R\$75.000, valor este a ser devidamente corrigido pelo IPCA desde a data de emissão até o respectivo protesto, salvo se for validamente comprovado pela Emissora que: (a) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (b) o protesto foi cancelado no prazo legal; ou ainda (c) foram prestadas garantias em favor e aceitas pelo Poder Judiciário;
 (vii) qualquer alienação, cessão ou transferência direta ou indireta de ações representativas do capital social da Emissora, que resultem na mudança do controle efetivo do direito da Emissora sem prévia autorização dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral dos Debenturistas - AGD - e (viii) cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, da Emissora ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, seja esta reorganização estritamente societária ou realizada mediante disposição de ativos relevantes, sem a prévia autorização dos Debenturistas reunidos em AGD.

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

Moeda nacional	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Encargos				
									Encargos Circulante	Encargos Principal	Não Circulante	Total	
CTG Brasil	165.000	24/09/15	100.750	24/09/2015 a 23/09/2017	Contratos de mútuo	100,3%	Principal e juros em parcela única no final (a)		15.115	34.480		49.595	
EDP - Energias do Brasil	165.000	24/09/15	100.750	24/09/2015 a 23/09/2017	Contratos de mútuo	100,3%	Principal e juros em parcela única no final (a)		15.132	34.481		49.613	
BNDES	504.100	25/11/14	432.539	25/11/2014 a 15/11/2037	Implementação do projeto de construção da UHE Cochoeira Calderão	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20 durante período de amortização.	T.I.L.P + 2,12% a.a. sobre Ativo Total igual ou superior a 20%.	Principal e Juros semestrais a partir de 15/11/2017. Amortização mensal	7.141	4.364	480.435	491.940	
(-) BNDES - Custos de Transação												(2.111)	(2.111)
Total									37.388	73.325	478.324	589.037	

Moeda nacional	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Encargos				
									Encargos Circulante	Encargos Principal	Não Circulante	Total	
CTG Brasil	165.000	24/09/15	100.750	24/09/2015 a 23/09/2017	Contratos de mútuo	100,3%	Principal e juros em parcela única no final (a)		1.664	68.500		70.164	
EDP - Energias do Brasil	165.000	24/09/15	100.750	24/09/2015 a 23/09/2017	Contratos de mútuo	100,3%	Principal e juros em parcela única no final (a)		1.680	68.500		70.180	
BNDES	504.100	25/11/14	432.539	25/11/2014 a 15/11/2037	Implementação do projeto de construção da UHE Cochoeira Calderão	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20 durante período de amortização.	T.I.L.P + 2,12% a.a. sobre Ativo Total igual ou superior a 20%.	Principal e Juros semestrais a partir de 15/11/2017. Amortização mensal	5.404		320.414	325.818	
(-) BNDES - Custos de Transação												(678)	(678)
Total									8.748	137.000	319.736	465.484	

(a) Em 20 de outubro e em 27 de dezembro de 2016, ocorreram duas liberações do BNDES nos valores de R\$83.427 e R\$49.114, utilizadas para a amortização antecipada dos contratos de mútuo.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Circulante	Principal	Juros	Custo de Transação	Valor líquido em 31/12/2015	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Juros integralizados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Valor líquido em 31/12/2016
Principal	137.000	64.500	(133.246)				55.159	(26.781)	5.065	6	73.325	129.621
Juros	-	-	-				-	-	(85)	85	262	37.388
Custo de Transação	-	-	-				-	-	(85)	85	268	110.713
Não circulante												
Principal	320.414	132.539	(26.781)				26.781	(5.065)	5.065	5.766	480.435	480.435
Juros	-	-	-				-	-	(85)	85	268	110.713
Custo de Transação	-	-	-				-	-	(85)	85	268	110.713
Total	319.736	131.021	-				26.781	(4.980)	(4.980)	5.766	478.324	589.037

13.2 Movimento das parcelas

Circulante	Principal	Juros	Custo de Transação	Valor líquido em 31/12/2015	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Juros integralizados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Valor líquido em 31/12/2016
Principal	137.000	64.500	(133.246)				55.159	(26.781)	5.065	6	73.325	129.621
Juros	-	-	-				-	-	(85)	85	262	37.388
Custo de Transação	-	-	-				-	-	(85)	85	268	110.713
Não circulante												
Principal	320.414	132.539	(26.781)				26.781	(5.065)	5.065	5.766	480.435	480.435
Juros	-	-	-				-	-	(85)	85	268	110.713
Custo de Transação	-	-	-				-	-	(85)	85	268	110.713
Total	319.736	131.021	-				26.781	(4.980)	(4.980)	5.766	478.324	589.037

13.3 Vencimento das parcelas

Circulante	Principal	Juros	Custo de Transação	Valor líquido em 31/12/2015	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Juros integralizados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Valor líquido em 31/12/2016
Principal	137.000	64.500	(133.246)				55.159	(26.781)	5.065	6	73.325	129.621
Juros	-	-	-				-	-	(85)	85	262	37.388
Custo de Transação	-	-	-				-	-	(85)	85	268	110.713
Não circulante												
Principal	320.414	132.539	(26.781)				26.781	(5.065)	5.065	5.766	480.435	480.435
Juros	-	-	-				-	-	(85)	85	268	110.713
Custo de Transação	-	-	-				-	-	(85)	85	268	110.713
Total	319.736	131.021	-				26.781	(4.980)	(4.980)	5.766	478.324	589.037

14 Empréstimos e financiamentos

Moeda nacional	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Encargos				
									Encargos Circulante	Encargos Principal	Não Circulante	Total	
CTG Brasil	165.000	24/09/15	100.750	24/09/2015 a 23/09/2017	Contratos de mútuo	100,3%	Principal e juros em parcela única no final (a)		1.664	68.500		70.164	
EDP - Energias do Brasil	165.000	24/09/15	100.750	24/09/2015 a 23/09/2017	Contratos de mútuo	100,3%	Principal e juros em parcela única no final (a)		1.680	68.500		70.180	
BNDES	504.100	25/11/14	432.539	25/11/2014 a 15/11/2037	Implementação do projeto de construção da UHE Cochoeira Calderão	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20 durante período de amortização.	T.I.L.P + 2,12% a.a. sobre Ativo Total igual ou superior a 20%.	Principal e Juros semestrais a partir de 15/11/2017. Amortização mensal	5.404		320.414	325.818	
(-) BNDES - Custos de Transação												(678)	(678)
Total									8.748	137.000	319.736	465.484	

(a) Em 20 de outubro e em 27 de dezembro de 2016, ocorreram duas liberações do BNDES nos valores de R\$83.427 e R\$49.114, utilizadas para a amortização antecipada dos contratos de mútuo.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Circulante	Principal	Juros	Custo de Transação	Valor líquido em 31/12/2015	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Juros integralizados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Valor líquido em 31/12/2016
Principal	137.000	64.500	(133.246)				55.159	(26.781)	5.065	6	73.325	129.621
Juros	-	-	-				-	-	(85)	85	262	37.388
Custo de Transação	-	-	-				-	-	(85)	85	268	110.713
Não circulante												
Principal	320.414	132.539	(26.781)				26.781	(5.065)	5.065	5.766	480.435	480.435
Juros	-	-	-				-	-	(85)	85	268	110.713
Custo de Transação	-	-	-				-	-	(85)	85	268	110.713
Total	319.736	131.021	-				26.781	(4.980)	(4.980)	5.766	478.324	589.037

14.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Moeda nacional	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Encargos				
									Encargos Circulante	Encargos Principal	Não Circulante	Total	
CTG Brasil	165.000	24/09/15	100.750	24/09/2015 a 23/09/2017	Contratos de mútuo	100,3%	Principal e juros em parcela única no final (a)		1.664	68.500		70.164	
EDP - Energias do Brasil	165.000	24/09/15	100.750	24/09/2015 a 23/09/2017	Contratos de mútuo	100,3%	Principal e juros em parcela única no final (a)		1.680	68.500		70.180	
BNDES	504.100	25/11/14	432.539	25/11/2014 a 15/11/2037	Implementação do projeto de construção da UHE Cochoeira Calderão	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20 durante período de amortização.	T.I.L.P + 2,12% a.a. sobre Ativo Total igual ou superior a 20%.	Principal e Juros semestrais a partir de 15/11/2017. Amortização mensal	5.404		320.414	325.818	
(-) BNDES - Custos de Transação												(678)	(678)
Total									8.748	137.000	319.736	465.484	

